



Jóia/RS, 27 de março de 2023

MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 6/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 4.640/2023

O Poder Executivo enviou a esta Casa Legislativa Projeto de Lei protocolado sob o nº 4.640/2023 que:

"Cria o Conselho Municipal do Turismo de Jóia - CONTUR."

Para fins de corrigir erro material de digitação, encaminha-se a presente Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 4.640/2023, referente ao Art.21, onde consta a palavra "entrará", passando o referido artigo a ter a seguinte redação:

"Art. 21 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

E, na Justificativa e exposição de motivos onde consta: "Revoga-se a Lei Municipal nº 3.402 de 8 de março de 2016, tendo em vista a necessidade de reestruturação do CONTUR", leia-se: Revoga-se a Lei Municipal nº 3.402 de 8 de março de 2016, e cria o CONTUR."

Ademais solicitamos aos nobres Vereadores, a apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada.

Respeitosamente,

Câmara de Vereadores de Jóia

PROTOCOLO Nº: 213

Recebido em: 28/3/2023

Horário: 16h56min

Servidor [assinatura]

[assinatura]

Vasco Isidro Pillatt

Vice Prefeito de Jóia/RS
Vasco Isidro Pillatt
Vice Prefeito
Jóia - RS